ATA Nº 44/2017

Quadragésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Sétima Legislatura, em 30 de Outubro de 2017, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NELSON NERI ANTUNES DE CARVALHO

1º VICE-PRESIDENTE: LAURI BUNINI

2º VICE-PRESIDENTE: ABEL BIAZZI DORNELLES

1ª SECRETÁRIA: ANITA MINETTO

2ª SECRETÁRIO: AUGUSTO STEINHORST

Às 19:30 hrs. (dezenove horas e trinta minutos), o Presidente Nelson Carvalho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PARTIDO PROGRESSISTA

Nelson Neri Antunes de Carvalho

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Abel Biazzi Dornelles

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Augusto Steinhorst, Anita Minetto, Lauri Bunini

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Celso Borchartt Antunes, Daniel Burin, Jair Segatto

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Moacir Silva

Logo em seguida o Sr. Presidente Nelson Carvalho solicitou ao Vereador Abel Biazzi Dornelles, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Anita Minetto para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 43/2017. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 2.475/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.476/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento 2017 e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.477/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 2.473/2017. Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral – TRE e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.473/2017. Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral – TRE e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve.

LÍDERES

Lauri Bunini PDT

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.473/2017. Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral – TRE e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 06 de Novembro de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.